



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 044/2008

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2008, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Para: 13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoa Civil	R\$	32.000,00
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
Para: 21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
De: 22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
Para: 26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	31.000,00
Para: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$	32.000,00
De: 34 3.3.90.35.00 04.122.0003.2.0003	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	21.500,00
De: 38 3.3.90.91.00 04.122.0003.2.0003	Sentenças Judiciais	R\$	22.000,00
De: 40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.0003	Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00
De: 41 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0005	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
De: 42 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0040	Obras e Instalações	R\$	18.000,00
De: 43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento Material Permanente	R\$	12.000,00
Para: 45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005	Principal Div. Contrato	R\$	12.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Educação Infantil - Creche		
De: 47 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.0004	Contratação Tempo Determinado	R\$	12.000,00
Para: 48 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0004	Vencos Vant Fixas Pessoal	R\$	18.000,00
Para: 49 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.0004	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
De: 70 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.0026	Contratação Tempo Determinado	R\$	86.000,00
Para: 71 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.0026	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	79.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
Para: 79 3.1.90.11.00 12.365.0005.2.0006	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	22.000,00
Para: 80 3.1.90.13.00 12.365.0005.2.0006	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
Para: 82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$	22.500,00
De: 83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
Para: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
De: 85 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0011	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
De: 86 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0012	Equipamento Material Permanente	R\$	7.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
De: 87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0027	Contratação Tempo Determinado	R\$	126.500,00
Para: 88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.0027	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	28.000,00
Para: 89 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.0027	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
De: 91 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.0027	Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$	5.000,00
Para: 99 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0045	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
De: 100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0046	Equipamento Material Permanente	R\$	8.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.03.07

Para: 106 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007
Para: 107 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.0007
Para: 111 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.0007
De: 112 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.0013
De: 113 4.4.90.52.00 08.243.0006.1.0014

02.03.09

Para: 124 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009
Para: 125 3.1.90.13.00 13.392.0008.2.0009
De: 128 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009
Para: 129 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009
Para: 130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009

02.05

02.05.01

Para: 162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015
De: 163 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.0023

02.05.02

Para: 166 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016
Para: 167 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016

02.05.04

Para: 176 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018
Para: 177 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.0018
Para: 178 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018
Para: 179 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018
Para: 180 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.0018

02.06

02.06.01

Para: 183 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.0019
De: 191 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027
De: 192 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.0028

02.06.02

De: 203 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.0031

02.06.03

Para: 205 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.0021
Para: 206 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.0021
Para: 211 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.0021
De: 212 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.0032

02.06.06

Para: 232 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.0024
Para: 238 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.0024
De: 239 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.0035

Merenda Escolar

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 6.000,00
Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Obras e Instalações R\$ 3.000,00
Equipamento Material Permanente R\$ 7.000,00

Difusão Cultural

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Material de Consumo R\$ 1.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Assistência Social

Fundo Municipal Assistência Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Ação Social

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 12.000,00
Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
Material de Consumo R\$ 1.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Vencos Vant Ficas Pessoal Civil R\$ 70.000,00
Obras e Instalações R\$ 43.000,00
Equipamento Material Permanente R\$ 72.000,00

Obras e Engenharia

Aquisições de Imóveis R\$ 72.000,00

Manutenção

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Estradas Municipais

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de Novembro de 2.008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária